



EMENTÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

Ferramenta de gestão do conhecimento voltada para profissionais da Administração Pública.

[INÍCIO](#)[SOBRE](#)[O FUNDADOR](#)[IN LOCO](#)[RECEBA POR E-MAIL](#)[ARQUIVO](#)[CONTATO](#)

Ementário de Gestão Pública nº 2.211

Normativos

LEGISLAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. [PORTARIA IN Nº 283, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.](#) Dispõe sobre normas para publicação e pagamento de atos no Diário Oficial da União.

INTELIGÊNCIA. [RESOLUÇÃO CJF Nº 499, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.](#) Dispõe sobre a instituição do Centro Nacional e dos Centros Locais de Inteligência da Justiça Federal e dá outras providências.

ARMA DE FOGO e CATEGORIAS PROFISSIONAIS. [PORTARIA Nº 124 -COLOG, DE 1º DE OUTUBRO 2018.](#) Dispõe sobre a aquisição de armas de fogo e de munições de uso restrito, na indústria, por integrantes de categorias profissionais

Julgados

TARIFAS BANCÁRIAS, PROJETOS CULTURAIS e PRESTAÇÃO DE CONTAS. [ACÓRDÃO Nº 8376/2018 – TCU – 2ª Câmara.](#)

1.7.1. dar ciência (...), que as despesas realizadas com tarifas bancárias não devem ser incluídas na prestação de contas de projetos culturais, eis que não são relacionadas ao objeto;

1.7.2. alertar ao Ministério da Cultura de que a aprovação de projetos culturais com recursos de incentivos fiscais, sob a égide da Lei 8.313/91 (Lei de Incentivo à Cultura), deve ocorrer antes da realização do evento, respeitando o cronograma de atividades, a fim de evitar a ocorrência da realização de despesas anteriores à Portaria de autorização para captação dos recursos (...).

MÚLTIPLOS TERMOS DE REFERÊNCIA e PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. [ACÓRDÃO Nº 8598/2018 – TCU – 2ª Câmara.](#)

1.7.1. dar ciência ao Grupamento de Apoio do Distrito Federal, assim como ao Grupamento de Apoio de Brasília e à Fundação Nacional do Índio/Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo que a indicação no edital de termos de referência distintos, um para cada participante/gerenciador, contraria o previsto no art. 5º, inciso II, c/c o art. 6º, inciso II, do Decreto 7.892/2013, devendo também ser observadas nas contratações cujos objetos envolvam gerenciamento de frota de veículos as boas práticas indicadas no Acórdão 2.354/2017 – Plenário, (...) quando do planejamento da contratação, com vistas à prevenção de ocorrência de outras impropriedades semelhantes às verificadas nos presentes autos;

COMPRAS PÚBLICAS, INTEGRIDADE e COMPLIANCE. [ACÓRDÃO Nº 8661/2018 – TCU – 2ª Câmara.](#)

9.4. determinar, nos termos do art. 250, II, do RITCU, que o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte e o Serviço Social do Transporte atentem para a necessidade de desenvolver, normatizar e formalizar o correspondente programa institucional de integridade e compliance, pois a mera exigência isolada de mecanismos de integridade na avaliação dos processos de licitação pública pode resultar na eventual ofensa aos princípios da razoabilidade e da isonomia;

Gestão em Gotas

GESTÃO EM GOTAS

**Um líder é
um vendedor
de esperança**

**(Napoleão Bonaparte,
1769-1821)**



#gestaoemgotas



Notícias, Artigos, Atos e Eventos

REGISTRO DE PREÇOS. [Divulgadas orientações gerais sobre novas regras para contratação por registro de preços.](#)

INFORMATIVO DO TCU. [Informativo de Licitações e Contratos nº 354.](#)

CONTRATAÇÃO INTEGRADA. [Licitação de projetos: contratação integrada na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.](#)

SUSPENSÃO CONTRATUAL. [É possível suspender a execução de um contrato de compra?](#)

PERIÓDICOS. [Administração Pública e Gestão Social, outubro-dezembro 2018: 10\(4\).](#)

LIDERANÇA. [Entenda como você pode se tornar um líder transformador.](#)

COMPRAS PÚBLICAS e INTEGRIDADE. [Os programas de integridade para contratação com a administração pública estadual: nudge ou obrigação legal? Um olhar sobre as duas perspectivas.](#)

COMPRAS PÚBLICAS, ECONOMIA e OBRAS DE ENGENHARIA. [Economia das licitações, a contratação de obras e reformas em prédios públicos: o caso da UFRGS.](#)

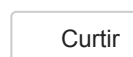
TRANSPARÊNCIA. [Bons na economia, bons na transparência? Estudo da correlação entre indicadores econômicos e de transparência nos estados brasileiros.](#)

CONDIÇÕES ANÁLOGAS À ESCRAVIDÃO. [Saiba um pouco mais sobre o do art. 149 do CP \(Redução a Condição Análoga à de Escravo\).](#)

Compartilhe isso:



Curtir isso:



Seja o primeiro a curtir este post.

Relacionado

Ementário de Gestão Pública nº 2.200
Normativos DIREITO DO USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. DECRETO Nº 9.492, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.
Regulamenta a Lei nº 13.460, de 10/09/2018
Em "Boletim"



Ementário de Gestão Pública nº 2.135
04/04/2018
Em "Boletim"

Ementário de Gestão Pública nº 2.162
Normativos SUSTENTABILIDADE e GOVERNANÇA AMBIENTAL. PORTARIA CAPES Nº 130, DE 1º DE JUNHO DE 2018. Dispõe sobre a Política de 06/06/2018
Em "Boletim"

BUSCA

Google Pesquisa personalizada	<input type="submit" value="🔍"/>
--	----------------------------------

PARCEIROS DO EGP





POSTS RECENTES

Ementário de Gestão Pública nº 2.211

Ementário de Gestão Pública nº 2.210

Ementário de Gestão Pública nº 2.209

Ementário de Gestão Pública nº 2.208

Ementário de Gestão Pública nº 2.207

